

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016
PROCESSO Nº 150.001.655/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) meses, contados a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis. Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de 2016, na Secretaria de Estado de Cultura, localizada no SCN - via N2 - Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, o Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, nos termos da Lei 10.520/2002; do Decreto Federal nº 5.450/2005; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como pelo Decreto-DF nº 36.519/2015, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016-SEC, publicado no DODF nº 159, de 23 de agosto de 2016, página nº 37/38 e a respectiva homologação, conforme fls. 2.535 do Processo nº 150.001.655/2015, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por cla(s) alcançada(s), na(s) item(ns), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem: CLÁUSULA I - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando à contratação, sob demanda, de empresas para a prestação de serviços de locação de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos no Distrito Federal, compreendendo: serviço de hotelaria (hospedagem, alimentos e espaço físico); recursos humanos, serviços técnicos, transporte, locação de equipamentos de áudio e vídeo, montagem e desmontagem de estruturas metálicas, alimentação, material consumível, serviços gráficos, tróis elétricos, unidades móveis de som e luz e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas, eventos estes realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Estado de Cultura - SEC - DF, (arts. 6º, IX e 40, I, da Lei nº 8.666/93), conforme o Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão nº 006/2016-SEC, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do Processo nº 150.001.655/2015. 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga os órgãos participantes a adquirirem as quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover as contratações de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. O Sistema de Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses; contados a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis. CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal. CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E ADESAO AO REGISTRO DE PREÇOS: 4.1. A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, localizada no Setor Cultural Norte - Via N2 - Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, CEP 70070-200, Brasília-DF, é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente. 4.1.1. O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços deverá observar os modelos das Ferramentas de controle, conforme Anexos X a XII. 4.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Estado de Cultura - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, em que é assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal. 4.2.1. Os órgãos interessados em utilizar-se da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar ao Órgão Gerenciador e ao fornecedor beneficiário os documentos constantes dos Anexos XIII e XIV. 4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. 4.4. Caso haja anulação do fornecedor beneficiário, órgãos usuários poderão adquirir até 100% (cem por cento) dos quantitativos máximos registrados, desde que as adesões, somadas às aquisições pelo órgão gerenciador e participantes, não superem 100% do quantitativo previsto. 4.5. Na hipótese prevista na condição anterior, a contratação deve-se à ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata. 4.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir. CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO: 5.1. O(s) preço(s) ofertado(s), especificação (ões) e consumo(s) médio(s), marca(s) do(s) produto(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se enunciados na presente ata. CLÁUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: 6.1. O local e o prazo de entrega serão definidos pela Secretaria de Estado de Cultura do Governo do Distrito Federal, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 006/2016. CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO: 7.1. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados: I - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/REB nº 3, de 2.5.2007), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.4.2007; II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90); III - Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal; IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos da Lei nº 12.440/2011; V - Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (CND conjunta da PGFN e da SRF), podendo ser aceita, além da CND, em caso de impossibilidade de sua emissão, também Certidão Positiva de Débitos com efeito Negativo. 7.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento. 7.3. Passados 30 (trinta) dias sem o devido pagamento por parte da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação "pro rata temporis" do INPC. 7.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso). 7.5. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento: I - Se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente; 7.6. A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do art. 86 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 7.7. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A - BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos,

de acordo com o Decreto nº 32.767 de 17/02/2011, publicado no DODF nº 35, pág.3, de 18/02/2011. CLÁUSULA VIII - DO CONTRATO: 8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da Secretaria de Estado de Cultura, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente; 8.2. Por ocasião da celebração do contrato será exigida da licitante vencedora a prestação de uma das seguintes garantias: I - caução em dinheiro, ou em títulos de dívida pública, devendo estes ser sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda (redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004); II - seguro-garantia; ou, III - fiança bancária. 8.2.1. A garantia será de 2% (dois por cento) do valor do contrato (Lei nº 8.666/93, art. 56, § 2º); 8.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores do seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 827, do Código Civil de 2002, 8.2.3. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante detentora da Ata: I - somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente; II - poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais; sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída; III - ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas e/ou judiciais; IV - será liberada mediante pedido por escrito pelo contratado. 8.2.4. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei, no Edital e nesta Ata de Registro de Preços, a não prestação da garantia exigida será considerada rescisão injustificada em favor da Administração, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida; 8.3. Poderá ser dispensado o contrato de fornecimento, nos termos do § 4º, art. 62 da Lei nº 8.666/93, e facultada a sua substituição por instrumento equivalente nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. 8.4. Aplicar-se-ão contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber. 8.5. Fica estabelecida a possibilidade de acréscimos ou supressões do art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, apenas ao contrato. CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: 9.1. Cada contratação deverá ser efetuada mediante autorização da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura; 9.2. O(s) fornecedor(s) se obrigam(m) a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº 006/2016, especialmente as especificadas no Anexo I do referido Edital; 9.3. Será de responsabilidade do(s) concorrente(s) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer demandas e custos decorrentes das ações decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES: 10.1. Das Espécies. 10.1.1. As licitantes e/ou contratadas que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, ficam sujeitas às seguintes sanções em conformidade com o Decreto nº 26.851, de 30/05/2006 e suas alterações: I - advertência; II - multa; e III - suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosida segundo a natureza e a gravidade da falta cometida. b) Para a licitante e/ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; a penalidade será aplicada por prazo não superior a 5 (cinco) anos, e a licitante e/ou contratada será descredenciada do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. 10.1.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem anterior poderão ser aplicadas conjuntamente com o do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. 10.2. Da Advertência. 10.2.1. A advertência é o aviso por escrito, emitido quando o licitante e/ou contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido: I - pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA; quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e II - pelo ordenador de despesas do órgão contratante se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato. 10.3 - Da Multa. 10.3.1. A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada, pelo ordenador de despesas do órgão contratante, por atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nas seguintes percentuais: I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove por cento) sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias; III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste subitem; IV - 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjuicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/ nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e V - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega. 10.3.2. A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem: I - mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato; II - mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e III - mediante procedimento administrativo ou judicial de execução. 10.3.3. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGPM) ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrados judicialmente. 10.3.4. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato; se dia de expediente normal na repartição interessada; ou no primeiro dia útil seguinte. 10.3.5. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado: I - o atraso não superior a

5 (cinco) dias; e II - a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança. 10.3.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto do subitem 10.1.2 e observado o princípio da proporcionalidade. 10.3.7. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a nota de empenho e/ou contrato deverão ser cancelados e/ou rescindidos, exceto se houver justificado interesse da unidade contratante em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que será penalizado, na forma do inciso II do subitem 10.3.1. 10.3.8. A sanção pecuniária prevista no inciso IV do subitem 10.3.1 não se aplica nas hipóteses de rescisão contratual que não ensejam penalidades. 10.4 - Da Suspensão. 10.4.1. A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitação e de contratar com a Administração, e se aplica em decorrência de licitação na modalidade pregão, ainda suspensa o registro cadastral do licitante e/ou contratado no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005, e no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, de acordo com os prazos a seguir: I - por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, emitida pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, o licitante e/ou contratada permanecer inatenta; II - por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido, no edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva; III - por até 12 (doze) meses, quando a licitante, na modalidade pregão, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato; e IV - por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante: a) apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação; b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e c) receber qualquer das multas previstas no subitem anterior e não efetuar o pagamento. 10.4.2. São competentes para aplicar a penalidade de suspensão: I - a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e II - o ordenador de despesas do órgão contratante, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato. 10.4.3. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal. 10.4.4. O prazo previsto no inciso IV poderá ser aumentado para até 05 (cinco) anos, quando as condutas ilícitas previstas forem praticadas no âmbito dos procedimentos derivados dos pregões. 10.5 - Da Declaração de Inidoneidade. 10.5.1. A declaração de idoneidade será aplicada pelo Secretário de Estado ou autoridade equivalente do órgão de origem, à vista dos motivos informados na instrução processual. 10.5.2. A declaração de idoneidade prevista neste item 10.5 permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção. 10.5.3. A declaração de idoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinadas ou vinculadas ao Poder Executivo do Distrito Federal, e à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 1993. 10.6 - Das Demais Penalidades. 10.6.1. As licitantes que apresentarem documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados, ou que por quaisquer outros meios praticarem atos irregulares ou ilegais para obtenção do registro no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, administrado pela SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, estarão sujeitas às seguintes penalidades: I - suspensão temporária do certificado de registro cadastral ou da obtenção do registro, por até 24 (vinte e quatro) meses, dependendo da natureza e da gravidade dos fatos; e II - declaração de idoneidade, nos termos do subitem 10.5. III - aplicam-se a este subitem as disposições do subitem 10.4.3 e 10.4.4. 10.6.2. As sanções previstas nos subitens 10.4 e 10.5 poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pelas Leis Federais nºs 8.666, de 1993 ou 10.520, de 2002: I - tenham sofrido condenação definitiva por prática de atos ilícitos, fraudes, falsificação ou recolhimento de quaisquer tributos; II - tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação; e III - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados. 10.7 - Do Direito de Defesa. 10.7.1. E facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação. 10.7.2. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade. 10.7.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Capítulo, exclui-se o dia do início e incluí-se o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando foi explicitamente disposto em contrário. 10.7.4. Assegurado o direito a defesa prévia e ao contraditório, e após o esgotamento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo constar: I - a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho; II - o prazo do impedimento para licitar e contratar; III - o fundamento legal da sanção aplicada; e IV - o nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Recicla Federal. 10.7.5. Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção providenciara a sua imediata publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, inclusive para o bloqueio da senha de acesso ao Sistema de Controle e Acompanhamento de Compra e Licitação e Registro de Preços do Distrito Federal - e-compras, e aos demais sistemas eletrônicos de contratação mantidos por órgãos ou entidades da Administração Pública do Distrito Federal. 10.7.6. Ficam desobrigados do dever de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal as sanções aplicadas com fundamento nos subitens 10.2 e 10.3 deste capítulo de penalidades, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993. 10.8 - Do Assentamento em Registros. 10.8.1. Toda sanção aplicada será anotada no histórico cadastral da empresa. 10.8.2. As penalidades terão seus registros cancelados após o decurso do prazo do ato que as aplicou. 10.9 - Da Sujeição a Perdas e Danos. 10.9.1. Independentemente das sanções legais cabíveis, regulamentadas pelo Decreto nº 26.851/06 e suas alterações, previstas neste edital, a licitante e/ou contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais. 10.10 - Disposições Complementares. 10.10.1. As sanções previstas nos subitens 10.2, 10.3 e 10.4 do presente capítulo serão aplicadas pelo ordenador de despesas do órgão contratante. 10.10.2. Os prazos referidos neste capítulo só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade. 10.10.3. A aplicação das sanções previstas neste capítulo não exclui a aplicação das sanções previstas no subitem 10.1. 10.10.4. Quando o preço registrado for superior ao preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Secretaria de Estado de Cultura deverá: I - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua

adequação ao praticado pelo mercado; II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. 11.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria de Cultura poderá: I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. 11.5. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Estado de Cultura deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 12 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO. 12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes. 12.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento de material e/ou prestação de serviço com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado. 12.2. A Unidade administrativa requisitante reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e recusá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado. 12.3. Não serão aceitos materiais recondicionados ou remanufaturados sob qualquer forma. 13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, quando o fornecedor: I - descumprir as condições da ata de registro de preços; II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas pertinentes. Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório, e a ampla defesa. 13.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - por razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor. 13.2.1. A solicitação do(s) detentor(es) para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida à Secretaria de Estado de Cultura, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido. 13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços. 13.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do(s) detentor(es), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação. 13.3.2. Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deverão comunicar imediatamente à Secretaria de Estado de Cultura, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência. 14 - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO. 14.1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pela Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura. 15 - DAS ALTERAÇÕES. 15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços. 16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 16.1. Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 006/2016-SEC e seus anexos, as propostas com preços, especificação, por item. 16.2. Fica obrigado o Fornecedor a atender as demandas oriundas desta Ata, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2016-SEC, até o encerramento de sua vigência e/ou cancelamento da Ata de Registro de Preços. 16.3. O(s) caso(s) omissão(s) será(ão) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. E por estarem assim justos e comprovados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo: Pela Secretaria de Cultura: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS; Pelas Empresas: MISTRAL PRODUÇÕES - EPP, STÊNIO MARQUES DO NASCIMENTO; STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, MIGUEL MENDONÇA DE SOUSA; MATRIX AUDIO E LUMINAÇÃO LTDA, DENIS BIGELI TORRE; MULTITENDAS SERV. ALUGUEL DE TENDAS, ELI OLIVEIRA DA SILVA; MKDS EVENTOS MKT DIVERTIMENTO LTDA, JARA MACHADO DE MELLO; SS PARTICIPAÇÕES EIRELI, HUDSON DE ASSIS TEIXEIRA, JOÃO LUCAS DE O. DO VALE SHOWS E EVENTOS, JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE; PALCO LOCAÇÃO LTDA, ARY DE MORAES NETO; EXEMPLUS COMUNIC. E MARKETING LTDA, MARIA DE JESUS L. DOS REIS; ESTRUTURASOM PROD. E EVENTOS EIRELI, ADRIANA DO NASCIMENTO; DESPERTA CULTURA PRODUÇÕES LTDA, GLEISON WILLIAN LUCAS BEZERRA; PA SONORIZAÇÃO LTDA, JUNIOR RODRIGUES DE MENDONÇA; INTERCUT GESTÃO PROD. PROJ. CULTURAIS, SUZUYANE SANTOS SOUZA; MISTRAL SERVIÇOS LTDA-EPP, STÊNIO MARQUES DO NASCIMENTO; ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUSA-ME, ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUSA; GRAFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA, NEYLOL LIMA DE SOUSA; CLASSE A ADM. SERVIÇOS E CURSOS LTDA, JORGE CARNEIRO DE AGUIAR; BSB VIDAS LTDA, DELVANDRO MOREIRA COUTRIN; MISTRAL SEGURANÇA LTDA-EPP, STÊNIO MARQUES DO NASCIMENTO; CULTRUDAS CONSULTORIA LTDA, JANETE VIEIRA DA SILVA; SORELLI MARKETING E PRODUÇÕES LTDA; REGISLANE DE CÁSSIA P. LIMA; RCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CARLA DE SOUSA CARVALHO; TITA EVENTOS EIRELI-ME, SARITA GRINBERG MACHADO. Testemunhas: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA.

ANEXO DA ARP Nº 001/2016

LOTE (SI ADJUDICADO)		PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGAO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016			
EMPRESA	MISTRAL PRODUTOS LTDA-LPP	TELEFONE	61 - 3361-7447/3363-7191		
CNPJ Nº	10.140.124/0001-26	INC. ESTADUAL Nº	07505497/001-05		
BANCO	070 - AGENCIA Nº	IC CORRENTE	1060028787-4		
SOCIO DIRETOR	STENIO MARQUES DO NASCIMENTO	RG	J.435.934-SSP-DF	CPF	
				602.611.531-53	
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit.	
LOTE 1 - HOSPEDAGEM E ESPAÇOS FISICOS - CATEGORIA SUPERIOR (CINCO ESTRELAS)					
1.1	Apartamento Single - Diária com café da manhã e taxas inclusas.	Diária	1900	290,00	
1.2	Apartamento Double - Diária com café da manhã e taxas inclusas.	Diária	1530	300,00	
1.3	Apartamento Triple Twin Diária com café da manhã e taxas inclusas.	Diária	1800	310,00	
ESPAÇO FISICO					
1.4	Espaço físico em ambiente hoteleiro, com capacidade para atender até 50 lugares.	Diária	10	1.082,50	
1.5	Espaço físico em ambiente hoteleiro, com capacidade para atender até 100 lugares.	Diária	10	1.300,00	
1.6	Espaço físico em ambiente hoteleiro, com capacidade para atender até 200 lugares.	Diária	10	2.500,00	
1.7	Espaço físico em ambiente hoteleiro, com capacidade para atender até 300 lugares.	Diária	5	3.300,00	
1.8	Espaço físico em ambiente hoteleiro, com capacidade para atender acima de 300 lugares.	Diária	5	3.400,00	
ALIMENTOS & BEBIDAS - DENTRO DE AMBIENTE HOTELEIRO					
1.9	Fornecimento de Almoço e Jantar	Por Pessoa	3850	40,30	
1.10	Fornecimento de BRUNCH	Por Pessoa	3000	44,50	
1.11	Fornecimento de COFFEE BREAK	Por Pessoa	3000	34,99	
1.12	Fornecimento de COFFEE VOLANTE	Por Pessoa	6300	39,50	
1.13	Água Mineral - galão de 20 litros	Unidade	100	12,00	
1.14	Água com ou sem gás em garrafas de 300ml unidade.	Unidade	20000	2,25	
1.15	Café ou chá em garrafa térmica de 1 litro, incluindo copos e colheres descartáveis ou em lata, adoçar e adoçante. Chá com sabores variados.	Unidade	250	18,00	
LOTE 15 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINES					
15.1	Computador - configurações mínimas: processador Intel Core 2 Duo ou similar, 2,8 GHz de velocidade, HD 320GB, memória RAM 2GB, leitor e gravador de CD e DVD, entradas USB e monitor LCD de 17 polegadas.	Diária	194	45,00	
15.2	Impressora laserjet colorida (HP - CP-4025-DN com postscript ou similar com as mesmas características), com 1 conjunto de toners.	Diária	100	107,00	
15.3	Impressora laserjet P&B (HP - P2035N com postscript ou similar com as mesmas características, com 1 toner.	Diária	100	79,00	
15.4	Multifuncional: fotocopiadora, impressora, scanner, fax, (HP-JJ-M2727-MPS com postscript ou similar com as mesmas características), com 1 conjunto de toners.	Diária	137	78,00	
15.5	Impressora térmica para credenciamento - impressora de etiquetas.	Diária	122	81,00	
15.6	Serviço de controle de acesso, composto por leitor de código de barras e laptop (ou terminal), em rede com o servidor do banco de dados.	Diária	215	58,00	
15.7	Notebook - configurações mínimas: processador Intel Core 2 Duo ou similar, 2,8 GHz de velocidade, HD 120GB, memória RAM 2GB, leitor e gravador de CD e DVD e entradas USB.	Diária	92	69,90	
15.8	Computador - configurações mínimas: processador Intel Core 2 Duo ou similar, 2,8 GHz de velocidade, HD 320GB, memória RAM 2GB, leitor e gravador de CD e DVD, entradas USB e monitor LCD de 17 polegadas, servidor DHCP e duas direções de cabos roteáveis.	Diária	200	108,50	
15.9	Sistema/software de credenciamento para cadastro e acesso de participantes, em plataforma online ou offline em rede, com gerenciamento de inscrições e previsão de emissão de relatórios específicos.	Diária	150	600,00	
LOTE 16 - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO					
16.1	Criação e manutenção de hot site de evento, com armazenamento de conteúdo e possibilidade de abertura de canal para webstreaming (transmissão ao vivo). Conteúdo e layout deverão ser fornecidos/definidos pelo contratante, e também o período que o site será mantido em funcionamento.	Serviço	65	1.650,00	
16.2	Prestação de serviços de gravação e de gravação de áudio.	Valor/hora	56	80,00	
16.3	Fornecimento de link IP de internet mínimo de 4MB full dedicado.	Diária	60	1.500,00	
16.4	Ponto de internet 3G via modem remoto.	Diária	90	100,00	
16.5	Ponto de internet Banda Larga - ADSL de 15 GB.	Diária	125	153,17	
16.6	Rádio comunicador HT digital 12 faixas, com alcance de 9km, fone de ouvido, carregador.	Diária	518	65,56	
16.7	Rádio comunicador (tipo walk talk ou similar) de curta frequência, com fone de ouvido e pilha inclusas.	Diária	630	62,61	
16.8	Distribuição cabada de internet com montagem de rede lógica (por ponto).	Serviço	170	54,00	
16.9	Webstreaming (transmissão ao vivo), conteúdo encoder flash media para recebimento e transmissão, link dedicado exclusivo para a transmissão e servidor de streaming.	Diária de 8hs	31	1.099,30	
16.10	Gravação em Áudio em meio digital, com entrega do produto final em CD com as sessões devidamente identificadas, com prestação de serviços de técnico treinado e capacitado.	Diária	209	140,00	
LOTE 18 - OUTROS EQUIPAMENTOS					
18.1	Um Chave-cavalete de madeira com bloco de papel e jogo de pinéis 4 cores.	Diária	175	30,00	
18.2	Máquina copadora - franquias de 3.000 cópias por dia, com insumos.	Diária	100	199,60	
18.3	Montagem de mural de cortiça, medindo 0,80mx2,0m.	Diária	50	215,00	
18.4	Quadro branco com jogo de pinéis 4 cores.	Diária	71	40,00	
LOTE 37 - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DE AMBIENTE INTERNO E EXTERNO					
37.1	Refrigerador refrigerado para gelado 200lt.	Diária	523	30,00	
37.2	Cadeira de rodas especial para portadores de necessidades especiais.	Diária	239	20,00	
37.3	Extintor de incêndio classe ABC 6kg.	Diária	3067	20,00	
37.4	Estrutura de ferro de 3x5, soldado para usos diversos.	M/Unid.	1000	35,00	
37.5	Pulmão de acrílico transparente ou madeira com suporte para água.	Diária	182	40,00	
37.6	Ventilador com suporte de chão, parede ou teto.	Diária	150	24,90	
37.7	Banqueta alta para recepção, assento estofado.	Diária	660	40,00	
37.8	Mesa tipo bistro com tampo retangular ou quadrado. Altura média de 1,20m.	Diária	390	45,00	
37.9	Cadeira que acompanha mesa tipo bistro.	Diária	1250	15,00	
37.10	Cadeira com rodinhas giratórias estofada com braço. Controle de altura.	Diária	400	30,00	
37.11	Cadeira com rodinhas giratórias estofada com braço. Controle de altura.	Diária	490	35,00	
37.12	Cadeira plástica sem braço PVC.	Diária	12800	2,00	
37.13	Montagem de mesa diretiva para eventos, mobiliário, toalhas, sobre-toalhas e arranjos florais.	Diária	200	69,50	
37.14	Mesa plástica retangular ou quadrada em PVC.	Diária	3075	9,00	
37.15	Pranchão com pés retráteis com média de 0,70x1,00x0,80 metros.	Diária	670	40,00	
37.16	Pufes de um lugar com metragem média de 50x50cm em couro ou tecido.	Diária	1500	20,00	
37.17	Sofá de 3 lugares em couro ou tecido, em preto.	Diária	470	55,00	
37.18	Quadro para mesa retangular, retangular ou quadrado, lisa, tecido de boa qualidade.	Diária	2475	10,00	
37.19	Urna em acrílico ou madeira.	Diária	300	45,00	
LOTE 38 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA DECORAÇÃO					
38.1	Arranjo de flores em vaso para mesas de centro. Altura média de 50cm.	Unidade	136	70,00	
38.2	Arranjo de flores em cimento ou barro 1 metro de comprimento, 20cm de largura e 4cm de altura.	Unidade	160	80,10	
38.3	Arranjo de flores para plenária com altura média de 70cm, tipo jardineira.	metro	130	79,55	
38.4	Arranjo de flores para pulcão com altura média de 70cm, tipo jardineira.	Diária	135	80,00	
38.5	Arranjo de impacto em vasos de vidro ou afins para decoração de grandes áreas de circulação. Altura média de 1 metro.	Diária	140	120,00	
38.6	Instalação de carpete para áreas de circulação ou outros. Nas cores a ser definidas pelo contratante (verde, azul, vermelho ou preto).	m2	1300	9,00	
38.7	Planta alta em cachepos para decoração de áreas de circulação. Altura média de 1,60 a 2 metros.	Diária	320	141,00	

38.8	Tapete em diversas cores para decoração de ambientes	m2/Diária	1100	8,48
LOTE 43 - ALIMENTOS & BEBIDAS - FORA DE AMBIENTE HOTELEIRO				
43.1	Fornecimento de Almoço e Jantar	Por Pessoa	2375	43,00
43.2	Fornecimento de COFFEE BREAK	Por Pessoa	2600	17,00
43.3	Fornecimento de COQUETEL VOLANTE	Por Pessoa	2000	29,00
43.4	Água mineral em garão de 20 litros	Unidade	450	8,90
43.5	Água com ou sem gás em garrafas de 500ml unidade	Unidade	21500	1,00
43.6	Café ou chá em garrafa térmica de 1 litro, incluindo copos e colher de descartáveis, açúcar e adoçante. Chá com sabores variados	Unidade	680	9,50
43.7	Fornecimento de KIT LANCHE	Unidade	11740	8,00
43.8	Fornecimento de CATERING para camarinhas de Artistas	Por Pessoa	1600	15,00
LOTE 52 - KIT MOBILIÁRIO PARA COMPOSIÇÃO E AMBIENTACAO				
52.1	KIT Mobiliário Espaço Lúdico	Diária	45	400,00
52.2	KIT Mobiliário Sala de Amamentação	Diária	51	401,35
52.3	KIT Mobiliário Camarim	Diária	443	405,00
52.4	KIT Mobiliário Sala de Imprensa	Diária	116	501,00
52.5	KIT Mobiliário Sala de Produção	Diária	158	500,00
52.6	KIT Mobiliário Espaço VIP	Diária	88	500,00
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016				
LOTE (S) ADJUDICADO 02, 05, 09, 10				
EMPRESA MATRIX AUDIO E LUMINACAO LTDA TELEFONE 61-99555-8462				
CNPJ Nº 04.223.801/0001-77 INC. ESTADUAL Nº 07.418.613/001-91				
BANCO 070 - AGENCIA Nº 105 C. CORRENTE 005989-4				
SÓCIO DIRETOR DENIS BIGELI TORRE RG 1.556.383-SSP-DF CNP 145.854.631-87				
PROCURADOR RG				
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit
LOTE 2 - EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO				
2.1	Monitor passivo, duas vias, com potência de 180 W. Divisor de frequência 12dB/octava.	Diária	120	92,05
2.2	Amplificador para sistema de sonorização.	Diária	72	62,12
2.3	Caixa acústica para sistema de sonorização até 200 W RMS com tripé.	Diária	126	59,38
2.4	CDI, equipamento para reprodução e mixagem, com DJ	Diária	76	87,67
2.5	Microfone de mão com fio.	Diária	138	14,57
2.6	Microfone lancha sem fio: (UHF profissional, com bateria 9v.	Diária	30	17,37
2.7	Microfone solista de palavra tipo goose neck ou similar.	Diária	71	17,40
2.8	Microfone de mão sem fio, com bateria 9v, UHF profissional.	Diária	190	14,03
2.9	Podestal para microfone de mesa ou tipo giratória.	Diária	125	11,87
2.10	Equipamento de som/sonorização para local aberto/fechado: mesa de som com 16 canais, amplificador com potência de no mínimo 200 WRMS; caixas acústicas de no mínimo 100WRMS, em quantidade compatível com o ambiente.	Diária	146	526,05
LOTE 5 - EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO				
5.1	Sonorização para show de PEQUENO PORTE	Diária	135	2.185,18
LOTE 9 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO				
9.1	Iluminação para show de GRANDE PORTE	Diária	32	5.082,50
LOTE 10 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO				
10.1	Iluminação para show de MEDIO PORTE	Diária	52	5.057,69
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016				
LOTE (S) ADJUDICADO 03, 12				
EMPRESA MKDS EVENTOS-MKT DIVERSITMENTO LTDA TELEFONE 61 - 3038-3014/ 99982-11404				
CNPJ Nº 01.906.450/0001-00 INC. ESTADUAL Nº 07.720.866/000-00				
BANCO BANCO DO BRASIL AGENCIA Nº 1235-1 C. CORRENTE 68865-				
SÓCIO DIRETOR AMÉRICO FERREIRA LIMA RG 1.005.758-SSP-DF CNP 492.998.671-00				
PROCURADOR TARA MACHADO DE MELLO RG CNP 339.734.151-58				
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit
LOTE 2 - EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO				
2.1	Sonorização para show de GRANDE PORTE	Diária	25	3.579,60
LOTE 12 - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA E ILUMINACAO				
12.1	Caixas intermediárias de Distribuição Elétrica: (Descrição Detalhada constante do Item 12 do TR)	Serviço	82	89,12
12.2	PROTECT CABLE - (Descrição Detalhada constante do Item 12 do TR)	ML	2800	48,90
12.3	JOGO DE CABOS FLEXIVEL - (Descrição Detalhada constante do Item 12 do TR)	ML	2900	46,94
12.4	Receptor luz 75W, com suporte	Diária	140	27,88
12.5	Receptor luz 50W, com suporte	Diária	717	27,88
12.6	Iluminação de arena: postes 11/200 com 02 reflectores de 2000W.	Serviço	140	323,28
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016				
LOTE (S) ADJUDICADO 04, 11				
EMPRESA JOAO LUCAS DE O DO VALE SHOWS E EVENTOS TELEFONE 61 - 99981-5763				
CNPJ Nº 23.129.076/0001-74 INC. ESTADUAL Nº 07.775.559/001-01				
BANCO 070 - AGENCIA Nº 105 C. CORRENTE 032.480-0				
SÓCIO DIRETOR JOAO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE RG 3.083.013-SSP-DF CNP 034.608.631-02				
PROCURADOR RG CNP				
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit
LOTE 4 - EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO				
4.1	Sonorização para show de MEDIO PORTE	Diária	52	4.923,00
LOTE 11 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO				
11.1	Iluminação para show de PEQUENO PORTE	Diária	128	1.364,00
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016				
LOTE (S) ADJUDICADO 06, 44				
EMPRESA EYEMPLUS COMUNICACAO E MARKETING LTDA TELEFONE 61 3032-3881				
CNPJ Nº 12.638.372/0001-59 INC. ESTADUAL Nº 07.351.125/001-69				
BANCO 070 - AGENCIA Nº 100 C. CORRENTE 600523-1				
SÓCIO DIRETOR MARIA DE JESUS L. DOS REIS RG 2.091.336-SSP-DF CNP 929.148.531-49				
PROCURADOR RG CNP				
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit
LOTE 6 - PROJECCAO DE IMAGEM				
6.1	Projector multimídia até 3.000 anslumens, contraste até 500:1, resolução de 1024x768 pixels.	Diária	127	130,90
6.2	Projector multimídia até 5.000 anslumens, contraste até 2.000:1, resolução de 1024x768 pixels.	Diária	131	130,90
6.3	Projector multimídia até 10.000 anslumens, contraste até 10.000:1, resolução de 1024x768 pixels.	Diária	124	500,00
6.4	Tela de projeção até 180 polegadas	Diária	162	55,50
6.5	Tela de projeção até 300 polegadas	Diária	125	34,50
6.6	Anacelto para reprodução de DVD	Diária	14	4,75
6.7	Equipamento para reprodução de textos para palestras.	Diária	48	90,00
6.8	TV LCD 42 polegadas com suporte de chão ou torre.	Diária	60	70,00
6.9	TV LCD 50 polegadas com suporte de chão ou torre.	Diária	51	70,00
LOTE 44 - SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS/SERVICOS ESPECIALIZADOS				
44.1	Análise especializada em eventos, criação de projeto e finalização de plantas para ambientes dos eventos e feiras. Domínio de ferramentas administrativas, inclusive, 3D e desenvolvimento de projetos personalizados.	Diária categoria	100	500,00
44.2	Orientador/Monitor: Profissional capacitado para acompanhar e/ou auxiliar pessoas portadoras de necessidades especiais.	diária 12horas	300	150,00
44.3	Produtor de Execução: Pessoa responsável pela organização do evento, mesa diretora, nominam, fazer roteiro quando necessário.	diária 12horas	200	150,00
44.4	Produtor de Eventos: Coordenar logística de hospedagem, transporte, alimentação, limpeza, equipamentos, segurança, recepção, plenária, encerramento e relatório.	diária 12horas	300	150,00
44.5	Produtor de Eventos: Acompanhar todo o trabalho a ser executado e solucionar os problemas quando necessário.	diária 12horas	300	150,00
44.6	Camareira: Prestação de serviço de profissionais camareiras para atuar como passadeira e cuidadas de figurim.	diária 12horas	100	103,40
44.7	Despachante: Profissional encarregado de fazer requerimentos, encaminhamentos e dar início a trâmites burocráticos junto a órgãos da administração pública.	Serviço	102	510,00
44.8	Interprete de Língua Brasileira de Sinais	diária 8horas	273	800,00

44.9	Produtor Executivo: Produtor voltado exclusivamente para pré, trans e pós de todo o evento	diária 12 horas	247	150,00
44.10	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - Prestação de serviços de profissional qualificado para atuar na Produção de Eventos, compreendendo a pré-produção e produção. Carga horária de 12h por turno de trabalho, durante 5 dias, incluindo-se o dia do evento.	diária 12 horas	480	150,00
44.11	ASSISTENTE DE PALCO (ROADIER) - Prestação de serviços de profissional qualificado para atuar na Assistência de Direção e Palco. Carga horária de 12h por turno de trabalho.	diária 12 horas	470	150,00
44.12	Fotógrafo Profissional responsável pelo registro fotográfico digital de todo o evento com qualidade jornalística. Prazo máximo para entrega do material, em DVD: 5 dias após o término do evento	diária 12 horas	147	470,00
44.13	Recepcionista Uniformizada, com experiência em eventos, para recepcionar, auxiliar e informar dados do evento	diária 12 horas	1341	140,00
44.14	Recepcionista Uniformizada, com experiência em eventos, para recepcionar participantes cujo idioma não seja o oficial do evento. Idiomas: Inglês, Espanhol ou Francês	diária 12 horas	475	150,00
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016				
LOTE (S) ADJUDICADO 007.33				
EMPRESA	DESPERTA CULTURA PRODUÇÕES LTDA	TELEFONE	61 - 3046-3006	
CNPJ Nº	04.590.375/0001-00	INC. ESTADUAL Nº	07.571847/001-14	
BANCO	070 - AGENCIA Nº	C. CORRENTE	019612-2	
SÓCIO DIRETOR	GLEISON WILLIAN LUCAS BEZERRA	RG	1.381.683-SSP-DF	CPF 804.654.201-68
PROCURADOR		RG		CPF
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit
7.1	LOTE 7 - PAINEL DE LED			
7.1	Instalação e manutenção de painel de led	m²	1910	349,21
33.1	Montagem de estrutura de torre de Delay/LED	Diária	50	1.491,39
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016				
LOTE (S) ADJUDICADO 008				
EMPRESA	INTERCUT GESTÃO PROD. PROJ. CULTURAIS	TELEFONE	61 - 3551-0383/ 98161-4041	
CNPJ Nº	12.910.861/0001-96	INC. ESTADUAL Nº	07.559.802/001-40	
BANCO	001 - AGENCIA Nº	C. CORRENTE	1925-9	
SÓCIO DIRETOR	SUZZYANE SANTOS SOUZA	RG	3.541.475-SSP-DF	CPF 015.556.881-79
PROCURADOR		RG		CPF
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit
8.1	LOTE 8 - EQUIPAMENTOS PARA CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS PARA SISTEMA DE LED			
8.1	Instalação e operação de sistema de Vídeo para projeção de imagens em Painel de LED	Serviço	52	810,00
8.2	Serviço de filmagem em sistema digital, apoiada em tripé pantográfico com cabeça móvel, com operador com carga horária de 10 horas	Diária	172	989,00
8.3	Edição de filmagem em ilha digital com recursos de geração de caracteres, inserção de menus, legendas e títulos, com software de efeitos	Hora	181	102,00
8.4	Mesa de corte para transmissão simultânea da filmagem, com 8 entradas em vídeo composto, monitores de led, processador de imagens Kramer 8x2 ou similar, com saída de monitoração independente por canal, com diretor de corte com carga horária de 10 horas	Diária	74	349,45
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016				
LOTE (S) ADJUDICADO 013				
EMPRESA	ROBERTO SA RODRIGUES DE SOUSA-ME	TELEFONE	61 - 3048-3190/ 98112-4013	
CNPJ Nº	18.297.749/0001-08	INC. ESTADUAL Nº	07.646.778/001-35	
BANCO	070 - AGENCIA Nº	C. CORRENTE	1037.539-4	
SÓCIO DIRETOR	ROBERTO DE SA R. DE SOUSA	RG	021.938-CRA-DF	CPF 866.160.211-49
PROCURADOR		RG		CPF
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit
13.1	LOTE 13 - SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA E FORÇA			
13.1	GRUPO GERADOR SINGULAR DE 500KVA	Unidade	150	3.500,00
13.2	GRUPO GERADOR SINGULAR DE 250KVA	Unidade	169	1.205,58
13.3	GRUPO GERADOR SINGULAR DE 100KVA	Unidade	120	1.386,00
13.4	GRUPO GERADOR SINGULAR DE 75KVA	Unidade	87	1.839,72
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016				
LOTE (S) ADJUDICADO 014, 20.21, 27, 31, 40, 42				
EMPRESA	STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	TELEFONE	61-3362-8861	
CNPJ Nº	137.131.539/0001-00	INC. ESTADUAL Nº	07.476.669/001-09	
BANCO	070 - AGENCIA Nº	C. CORRENTE	103033589-0	
SÓCIO DIRETOR	MIGUEL MENDONÇA DE SOUSA	RG	1.940.058-SSP-GO	CPF 450.098.131-49
PROCURADOR		RG		CPF
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit
14.1	LOTE 14 - SISTEMA DE ATERRAMENTO			
14.1	Aterramento de Palco Duas Águas (Módulo de 12m x 8m)	Serviço	105	442,00
14.2	Aterramento de Palco Duas Águas (Módulo de 16m x 14m)	Serviço	40	513,00
14.3	Aterramento de Palco Gen Space (Módulo de 20m x 14m)	Serviço	22	666,00
14.4	Aterramento de Tenda Única (Módulo de 19m x 20)	Serviço	315	515,00
14.5	Aterramento de Tenda Piramidal	Serviço	2374	246,00
14.6	Aterramento de Torre de Delay	Serviço	68	480,71
20.1	Fechamento cego e placa de metal	Metro/Diária	19700	4,99
23.1	LOTE 23 - ESTRUTURAS DE AROJIRANCADAS			
23.1	Montagem de arquibancada em estrutura tubular	M. linear	4200	77,85
27.1	LOTE 27 - ESTRUTURAS DE PRATICAVEL			
27.1	Praticável telescópico, tamanho 2x1m	Diária	1680	59,40
27.2	Praticável telescópico, tamanho 2x1m	Diária	1164	59,37
31.1	LOTE 31 - ESTRUTURAS DE TENDA PIRAMIDAL			
31.1	Montagem e desmontagem de tenda 19x11	Diária	748	250,00
31.2	Montagem e desmontagem de tenda 8x8	Diária	944	79,43
31.3	Montagem e desmontagem de tenda 6x6	Diária	517	200,00
40.1	LOTE 40 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL			
40.1	Impressão em vinil adesivo 4/0 cores, fixadas em placas de PVC	Serviço/m²	110	50,00
40.2	Impressão de banner em lona Vinílica com acabamento em bastão e corda, Impressão 4/0 cores, com instalação	Serviço/m²	960	40,00
40.3	Impressão de banner em lona Vinílica, com acabamento em ilhós ou arrebitado, com instalação	Serviço/m²	1027	40,00
40.4	Impressão digital em lona Vinílica, com acabamento em ilhós, com instalação	Serviço/m²	2400	50,00
40.5	Corta banner, extrusão em metal, pantográfico	Diária	825	20,00
40.6	Prisma de acrílico para mesas de reunião, em tamanho e formato diversos, conforme demanda	Diária	200	12,00
40.7	Serviço de designer gráfico para criação de artes para todo o material promocional e publicitário (banners, fundos de palco, filipetas, crachás, cartazes, programas, camisetas, livretos, bolsas, brindes diversos, blocos, certificados, pulseiras, etc)	Serviço	83	300,00
40.8	Pulseira de vinil, para identificação e acesso, com fecho de laço	Unidade	25000	0,40
40.9	Pulseira de vinil, para identificação e acesso, com fecho adesivo	Unidade	25000	0,40
40.10	Backdrop (fundo de palco/medidas a serem definidas) com suporte em polietileno, lona ou vinil - Com estrutura metálica para instalação	M²	50	40,00
40.11	Placa de homenagem, medindo até 15x10cm, em aço esmaltado ou acrílico com marca em duas cores, em vinilo jateado	Unidade	25	50,00
40.12	Testeira (em lona Vinílica plotada e fixada em estrutura de alumínio- medidas a serem definidas)	M²	60	50,00
40.13	Placas de sinalização em PVC (0,80 X 0,15)	Unidade	40	24,00
40.14	Adesivos para os carros (0,53 x 0,24) Branco leitoso	Unidade	20	110,00
42.1	LOTE 42 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE E AFINS			
42.1	Caro executivo, motor 2.0, 4 portas sedan, ar condicionado, motorista, celular e combustível	Diária de 12h	272	380,00
42.2	Caro popular, motor 1.0 ou superior, 4 portas, ar condicionado, motorista, celular e combustível	Diária de 12h	220	215,00
42.3	Micro-ônibus com 22 lugares, ar condicionado, assento reclinável, motorista, celular e combustível	Diária de 12h	282	600,00
42.4	Ônibus executivo com 45 lugares, assento reclinável, ar condicionado, motorista, celular e combustível	Diária de 12h	544	740,00
42.5	Van 15 lugares ou van de carga, ar condicionado, motorista, celular e combustível	Diária de 12h	485	470,00
42.6	Van adaptada para deficientes físicos com rampa de acesso ou elevador e espaço interno amplo, ar condicionado, motorista, celular e combustível	Diária de 12h	62	300,00
42.7	Caminhão de Carga tipo Baú, para atender aos eventos regulares da Secretaria (no perímetro do DF)	Diária	50	400,00

PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016									
LOTE (S) ADJUDICADO 119						TELEFONE		61 - 3487-1926/ 98544-2224	
EMPRESA E.O. DA SILVA MULT TENDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE TENDAS ME									
CNPJ Nº		09.529.152/0001-50		INC. ESTADUAL Nº		1208		07.503.192/001-66	
BANCO		070		AGENCIA Nº		1.643.217-SSP-DF		C. CORRENTE 0014708-5	
SÓCIO DIRETOR		ELI OLIVEIRA DA SILVA		RG				CPF 842.720.906-15	
PROCURADOR				RG					
nº Item		Descrição				Unidade Medida		Total	
19.1		LOTE 19 - ALAMBRADOS Grade para controle de público, com pés e pinos metálicos para encaixe e fixação				Metro/Diária		16200	
								2,15	
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016									
LOTE (S) ADJUDICADO 21, 35						TELEFONE		61-03473-1080	
EMPRESA		MISS PARTICIPAÇÕES EIRELI		INC. ESTADUAL Nº		043		07.634.343/001-14	
CNPJ Nº		18.749.099/0001-94		AGENCIA Nº		043		C. CORRENTE	
BANCO		070		RG				359.170.161-00	
SÓCIO DIRETOR		HUDSON DE ASSIS TEIXEIRA		RG				042962-2	
PROCURADOR				RG					
nº Item		Descrição				Unidade Medida		Total	
21.1		LOTE 21 - BARRICADAS Barreira para contenção de Público				M. Linear/Diária		2600	
35.1		LOTE 35 - BANHEIROS QUÍMICOS Banheiro químico STANDAR				Diária		5342	
35.2		Banheiro químico adaptado para Cadeirantes				Diária		2647	
35.3		Banheiro químico SUPR LUXO				Diária		1070	
								40,88	
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016									
LOTE (S) ADJUDICADO 25, 26, 28, 30 e 34						TELEFONE		61 - 3033-3302/ 99283-6717	
EMPRESA		PALCO LOCAÇÃO LTDA		INC. ESTADUAL Nº		208		07.384.468/001-57	
CNPJ Nº		02.485.144/0001-25		AGENCIA Nº		208		C. CORRENTE 6000.300-0	
BANCO		070		RG		1334.8565-SSP-DF		442.112.106-10	
SÓCIO DIRETOR		ARY DE MORAES NETO		RG				823.624.591-87	
PROCURADOR				RG					
nº Item		Descrição				Unidade Medida		Total	
22.1		LOTE 22 - ESTRUTURAS PARA AREA DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)				M²		1500	
26.1		LOTE 26 - ESTRUTURAS DE PISO PALET				m²/Diária		21150	
28.1		LOTE 28 - ESTRUTURAS DE PALCO PEQUENO PORTE				Diária		107	
30.1		LOTE 30 - ESTRUTURAS DE PALCO GRANDE PORTE				Diária		24	
34.1		LOTE 34 - ESTRUTURAS DE GALPÃO DUAS AGUAS				m²		10080	
								91,26	
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016									
LOTE (S) ADJUDICADO 21, 24						TELEFONE		61 - 98409-4347/ 3293-7389	
EMPRESA		ESTRUTURASOM PROD E EVENTOS EIRELI		INC. ESTADUAL Nº		6458		Não possui	
CNPJ Nº		17.001.157/0001-00		AGENCIA Nº		6458		C. CORRENTE 11.441-9	
BANCO		BRADESCO		RG		374.0036-SSP		823.624.591-87	
SÓCIO DIRETOR		ADRIANA DO NASCIMENTO		RG					
PROCURADOR				RG					
nº Item		Descrição				Unidade Medida		Total	
24.1		LOTE 24 - ESTRUTURAS DE OCTANORM				Diária		427	
24.2		Montagem de palco de octanorm				m²/Diária		5760	
28.1		LOTE 28 - ESTRUTURAS DE PALCO MEDIO PORTE				Diária		44	
29.1		PALCO DUAS AGUAS (Módulo 16 X 14)				Diária			
								11.725,72	
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016									
LOTE (S) ADJUDICADO 125						TELEFONE		61 - 3248-3424/ 97813-8526	
EMPRESA		PA SONORIZAÇÃO LTDA		INC. ESTADUAL Nº		1339-0		07.449.307/001-35	
CNPJ Nº		09.040.327/0001-03		AGENCIA Nº		1339-0		C. CORRENTE 24656-5	
BANCO		BANCO DO BRASIL		RG		1.774.658-SSP-DF		873.071.461-34	
SÓCIO DIRETOR		JUNIOR RODRIGUES DE MENDONÇA		RG					
PROCURADOR				RG					
nº Item		Descrição				Unidade Medida		Total	
25.1		LOTE 25 - ESTRUTURAS DE BOX TRUSS				M. Linear/Diária		4902	
25.2		Instalação de Box truss 030, com cubos e sapatas				M. Linear/Diária		9590	
								6,20	
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016									
LOTE (S) ADJUDICADO 139						TELEFONE		61 - 3363-7447/ 3363-7191	
EMPRESA		MUSICAL SERVICES LTDA-EPP		INC. ESTADUAL Nº		060		07.492.236/001-88	
CNPJ Nº		03.922.287/0001-20		AGENCIA Nº		060		C. CORRENTE 1060007821-3	
BANCO		070		RG		1.435.913-SSP-DF		1602.611.531-53	
SÓCIO DIRETOR		STENIO MARQUES DO NASCIMENTO		RG					
PROCURADOR				RG					
nº Item		Descrição				Unidade Medida		Total	
39.1		LOTE 39 - SERVIÇO DE LIMPEZA				Diária 12 horas		3640	
39.2		Auxiliar no carregamento de caixas de diversos itens necessários				Diária 12 horas		430	
								115,38	
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016									
LOTE (S) ADJUDICADO 141						TELEFONE		61 - 3386-2755/ 3376-7676	
EMPRESA GRAFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA									
CNPJ Nº		37.090.164/0001-67		INC. ESTADUAL Nº		103		07.312.165/001-03	
BANCO		070		AGENCIA Nº		103		C. CORRENTE 1105617670-6	
SÓCIO DIRETOR		NEYLOR LIMA DE SOUSA		RG		1.514.209-SSP-DF		647.487.071-00	
PROCURADOR				RG					
nº Item		Descrição				Unidade Medida		Total	
41.1		LOTE 41 - SERVIÇOS GRÁFICOS: PAPELARIA E CORRELATOS							
41.1		Impressão de bloco de papel tamanho A5. Com 20 folhas de miolo. Acabamento desmontável com bloqueio. Capa em papel couchê 250g. Miolo sem pauta em papel off-set. Sem impressão.				Bloco		2660	
41.2		Impressão de bloco de papel tamanho A5, com 48 folhas de miolo. Acabamento em espiral. Capa dura, com impressão 4/0 cores. Miolo sem pauta em papel off-set, com impressão 4/0.				Bloco		1500	
41.3		Confecção de bolsa capanga em lona, algodão ou reciclado com alça de 80cm. Tamanho 40x30. Fole de 5cm. Impressão 4/0 cores.				Unidade		2350	
41.4		Confecção de bolsa em lona. Com dois espaços internos com divisória simples. Fechamento em zíper. Tamanhos 40x30cm. Alça de 1m com regulagem.				Unidade		1500	
41.5		Confecção de bolsa em algodão cru. Com tamanho 30x40cm. Fole 5cm. Impressão 4/0 cores. Alça de 1m sem regulagem. Acabamento de primeira linha.				Unidade		750	
41.6		Confecção de bonê em algodão ou laetel com impressão 4/0 cores e fechamento em velcro.				Unidade		1500	
41.7		Impressão 4/0 cores. Tamanho A3. Papel couchê fusos 150g.				Unidade		11600	
41.8		Impressão de convite em papel couchê especial tamanho A5. Aplicação de texto em hotto relevo. 1 dobra. Com envelope branco.				Unidade		65300	
41.9		Confecção de CAMISETAS. Descrição: Camiseta malha fio 30, 4/0 cores; uns tamanhos P/M/G/GG e baby look G, gola em V, meia manga, gravação frente e verso conforme arte a ser fornecida pela Coordenação do evento. Nota: Unidade de medida (Unidade)Kg.				Unidade		2350	
41.10		Confecção de camisa em algodão ou dry fit 30. Tamanho PP, P, M, G, GG e XXG. Impressão 4/0 cores. Com frente e costas.				Unidade		2350	
41.11		Gravêl medindo 10,5x15cm, papel couchê ou reciclado 300g. Impressão 4/0 cores. Com furos e cordão em ou de silicone sem impressão.				Unidade		3000	
41.12		Gravêl medindo 13x18cm, PVC 0,2mm, impressão 4/0 cores. Com 32 furos e cordão em ou de silicone sem impressão.				Unidade		1800	
41.13		Impressão de 05 Unidades de planilhas de projeto arquitetônico no formato A4, para uso de equipe de produção durante o evento.				Unidade		90	
41.14		DVD para gravação de imagens e reproduções.				Unidade		90	
41.15		Impressão de filipeta 4/0 cores, impressão em off-set, formato: 15x11cm, papel couchê 240g, acabamentos: prova de cores inclusa				Unidade		30000	
41.16		Livreto em couchê brilho ou fosco, 4 páginas, tamanho A5, 4/4, uma dobra, até 150g.				Unidade		5000	

41.17	Produção de pasta para documentos, de papelão plastificado, em cores variadas, com elástico e logomarca a escolha.	Unidade	600	3,89
41.18	Sacola em TNT, Medidas 25x40 cm com boa regulagem por corda. Corda para alça de 1,80m. Impressão 2/0 cores.	Unidade	600	15,00
41.19	Fornecimento impressão de CRACHAS, Descrição: Crachas em PVC 0,50 cristal com impressão em cor 4/0, em policromia offset, 10x16cm, com cordão personalizado com a logomarca do evento. Nota: Unidade de medida (Unidade)	Unidade	1500	6,90
41.20	Cartão em papelão, 250g, 400 gramas 24 horizontal.	Unidade	3350	3,10
41.21	Caneta em material reciclado, com borracha, tinta em cores variadas. Com impressão a laser em 4/0 cores.	Unidade	1850	1,90
41.22	Kit de material de expediente, contendo: 2 borrachas, 1 durex, 1 fita adesiva dupla face, 1 régua 30cm, 1 tesoura, 1x clipe (pequenos), 1 grampeador, 1 furador, 1 cola, 1 apontador, 1 rolo barbante, 1 pet elástico, 1 extrator de grampos, 1x grampos p/ grampeador, 5 lápis, 5 canetas, 2 pranchetas, 1 resma de papel A4 ou ofício.	Kit	50	80,00
41.23	Resma de papel A4 ou ofício, pacote com 500 folhas.	Unidade	300	16,50
41.24	Pasta com elástico (Pasta e/ou elástico em cartão duplex - Cores azul, preto e vermelho)	Unidade	2300	4,40
41.25	Copo descartável 50 ml	Pacote	400	5,29
41.26	Copo descartável 300 ml	Pacote	600	6,10
41.27	Clips tipo galvanizado	caixa	60	4,50
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016				
LOTE (S) ADJUDICADO 45				
EMPRESA	CLASSE A ADM. SERVIÇOS E CURSOS LTDA	TELEFONE	61 - 3048-0100/ 98451-7203	
CNPJ Nº	13.631.103/0001-00	INC. ESTADUAL Nº	07.573.164/001-47	
BANCO	070	AGÊNCIA Nº	024	
SÓCIO DIRETOR	JORGE CARNEIRO DE AGUIAR	RG	1255273-SSP-DF	
PROCURADOR		RG		
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit
45.1	Brigada de incêndio para emergências em eventos	diária 12 horas	494	128,50
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016				
LOTE (S) ADJUDICADO 47.51				
EMPRESA	RS VIDAS LTDA EPP	TELEFONE	61 - 3022-2033	
CNPJ Nº	12.669.198/0001-30	INC. ESTADUAL Nº	07.548.944/001-20	
BANCO	070	AGÊNCIA Nº	1359-0	
SÓCIO DIRETOR	DELVANDRO MOREIRA COLTRIN	RG	00084586030	
PROCURADOR		RG		
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit
47.1	Fornecimento de Ambulância equipada	diária 12 horas	335	1.638,80
51.1	Kit de Equipamentos para Posto Médico		67	708,95
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016				
LOTE (S) ADJUDICADO 07.33				
EMPRESA	DESPERTA CULTURA PRODUÇÕES LTDA	TELEFONE	61 - 3045-3006	
CNPJ Nº	04.590.375/0001-00	INC. ESTADUAL Nº	07.573.164/001-47	
BANCO	070	AGÊNCIA Nº	047	
SÓCIO DIRETOR	GLEISON WILLIAN LUCAS BEZERRA	RG	11.383.633-SSP-DF	
PROCURADOR		RG		
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit
7.1	Instalação e manutenção de painel de led	m²	1910	349,21
33.1	Montagem de estrutura de torre de Delay/LED	Diária	50	1.491,39
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016				
LOTE (S) ADJUDICADO 008				
EMPRESA	INTERCUT GESTÃO PROD. PROJ. CULTURAIS	TELEFONE	61 - 3551-0383/ 98161-4041	
CNPJ Nº	12.910.851/0001-95	INC. ESTADUAL Nº	07.550.802/001-40	
BANCO	001	AGÊNCIA Nº	1419-2	
SÓCIO DIRETOR	SOZZYANE SANTOS SOUZA	RG	2.541.475-SSP-DF	
PROCURADOR		RG		
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit
8.1	Instalação e operação de sistema de vídeo para projeção de imagens em painel de LED	Serviço	57	810,00
8.2	Serviço de filmagem em sistema digital, apoiada em tripé pantográfico com cabeça móvel, com operador, com carga horária de 10 horas.	Diária	122	989,00
8.3	Edição de filmagem em alta digital com recursos de geração de caracteres, inserção de menus, legendas e títulos, com software de efeitos de edição de áudio. Com editor.	Hora	181	102,00
8.4	Mesa de corte para transmissão simultânea da filmagem, com 8 entradas em vídeo composto, monitores de led, processador de imagens kramer 8x2-out similar, com saída de monitoração independente por canal, com diretor de corte com carga horária de 10 horas.	Diária	74	349,45
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016				
LOTE (S) ADJUDICADO 113				
EMPRESA	ROBERTO SA RODRIGUES DE SOUSA-ME	TELEFONE	61 - 3048-3190/ 98112-4013	
CNPJ Nº	13.297.749/0001-08	INC. ESTADUAL Nº	07.646.778/001-35	
BANCO	070	AGÊNCIA Nº	024	
SÓCIO DIRETOR	ROBERTO DE SA R. DE SOUSA	RG	021.938-CRA-DF	
PROCURADOR		RG		
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit
13.1	GRUPO GERADOR SINGULAR DE 500KVA	Unidade	150	3.500,00
13.2	GRUPO GERADOR SINGULAR DE 250KVA	Unidade	169	1.205,58
13.3	GRUPO GERADOR SINGULAR DE 180KVA	Unidade	120	1.385,00
13.4	GRUPO GERADOR SINGULAR DE 75KVA	Unidade	87	1.039,72
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016				
LOTE (S) ADJUDICADO 114.20.23.27.31.40.42				
EMPRESA	STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	TELEFONE	61-3362-8861	
CNPJ Nº	37.131.539/0001-90	INC. ESTADUAL Nº	07.476.669/001-09	
BANCO	070	AGÊNCIA Nº	103	
SÓCIO DIRETOR	MIGUEL MENDONÇA DE SOUSA	RG	1.940.058-SSP-GO	
PROCURADOR		RG		
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit
14.1	ATERRAMENTO DE PALCO DUAS ÁGUAS (Módulo de 12mt x 8mt)	Serviço	105	442,00
14.2	ATERRAMENTO DE PALCO DUAS ÁGUAS (Módulo de 16mt x 14mt)	Serviço	40	513,00
14.3	ATERRAMENTO DE PALCO C&S SPACE (Módulo de 20mt x 14mt)	Serviço	22	666,00
14.4	ATERRAMENTO DE TENDA 7mt (Módulo de 19mt x 20)	Serviço	315	515,00
14.5	ATERRAMENTO DE TENDA PIRAMIDAL	Serviço	2374	246,00
14.6	ATERRAMENTO DE TORRE DE DELAY	Serviço	68	480,71
20.1	ATERRAMENTO CEGO E PLACA DE METAL	Metro/Diária	19700	4,29
23.1	ESTRUTURAS DE AROUBANCADAS	M. linear	4200	77,85
27.1	Praticável telescópico, tamanho 2x1mt	Diária	1680	59,40
27.2	Praticável pantográfico, tamanho 2x1mt	Diária	1164	59,37
31.1	Montagem e desmontagem de tenda 10x10	Diária	748	250,00
31.2	Montagem e desmontagem de tenda 8x8	Diária	644	79,48
31.3	Montagem e desmontagem de tenda 6x6	Diária	517	200,00
40.1	Serviços de comunicação visual	Serviço/m²	110	50,00

40.2	Impressão de banner em lona Vinílica com acabamento em bastão e corda, impressão 4/0 cores, com instalação.	Serviço/m²	960	40,00	
40.3	Impressão de banner em lona Vinílica com acabamento em ilhós ou arrebido, com instalação.	Serviço/m²	1027	40,00	
40.4	Impressão digital em lona ortofônica com acabamento em ilhós, com instalação.	Serviço/m²	2400	30,00	
40.5	Print banner retátil em metal, pantográfico.	Diária	825	20,00	
40.6	Placa de acrílico para mesas de reuniões, em laminado e formato diversos, conforme demanda.	Diária	200	12,00	
40.7	Serviço de designer gráfico para criação de artes para todo o material promocional e publicitário (banners, fundos de palco, filipetas, crachás, cartazes, programas, camisetas, livretos, bolsas, brindes diversos, blocos, certificados, pulseiras, etc).	Serviço	83	300,00	
40.8	Pulseira de vinil, para identificação e acesso, com fecho de laço.	Unidade	25000	0,40	
40.9	Pulseira de vinil, para identificação e acesso, com fecho adesivo.	Unidade	25000	0,40	
40.10	Backdrop (fundo de palco/medidas a serem definidas) com suporte em policrínia, lona ou vinil - Com estrutura metálica para instalação.	M²	50	40,00	
40.11	Placa de homenagem, medindo até 15x10cm, em aço escovado ou acrílico com marca em duas cores, ou vidro jateado.	Unidade	25	50,00	
40.12	Testeira (Em lona Vinílica plotada e fixada em estrutura de alumínio - medidas a serem definidas).	M²	60	30,00	
40.13	Placas de sinalização em PVC (1-0,80 X 0,15).	Unidade	40	24,00	
40.14	Adesivos para os carros (0,53 x 0,24) Branco leitoso.	Unidade	20	110,00	
42.1	LOTE 42 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE E AFINS				
42.1	Carro executivo, motor 2.0, 4 portas sedan, ar condicionado, motorista, celular e combustível.	Diária de 12h	272	380,00	
42.2	Carro popular, motor 1.0 ou superior, 4 portas, ar condicionado, motorista, celular e combustível.	Diária de 12h	220	215,00	
42.3	Micro-ônibus com 22 lugares, ar condicionado, assento reclinável, ar condicionado, motorista, celular e combustível.	Diária de 12h	282	600,00	
42.4	Ônibus executivo com 45 lugares, assento reclinável, ar condicionado, motorista, celular e combustível.	Diária de 12h	544	790,00	
42.5	Van, 15 lugares ou van de carga, ar condicionado, motorista, celular e combustível.	Diária de 12h	485	470,00	
42.6	Van adaptada para deficientes físicos com rampa de acesso ou elevador e espaço interno amplo, ar condicionado, motorista, celular e combustível.	Diária de 12h	62	300,00	
42.7	Caminhão de Carga tipo Baú, para atender aos eventos regulares da Secretaria (no perímetro do DF).	Diária	50	400,00	
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGAO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016					
LOTE (S) ADJUDICADO 119					
EMPRESA	E.O. DA SILVA MULTI TENDAS PRESTACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE TENDAS ME	TELEFONE	61 - 3487-1976/ 98544-4734		
CNPJ Nº	09.529.152/0001-50	INC. ESTADUAL Nº	07.503.196/001-66		
BANCO	070	AGENCIA Nº	C. CORRENTE	1014208-5	
SÓCIO DIRETOR	ELI OLIVEIRA DA SILVA	RG	1.643.217-SSP-DF	CPF	842.720.906-15
PROCURADOR		RG		CPF	
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit	
19.1	LOTE 19 - ALAMBRADOS				
	Grade para controle de público, com pés e pinos metálicos para encaixe e fixação	Metro/Diária	16200	2,15	
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGAO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016					
LOTE (S) ADJUDICADO 121, 35					
EMPRESA	IMSS PARTICIPACOES EIRELI	TELEFONE	61-03471-1080		
CNPJ Nº	17.749.099/0001-94	INC. ESTADUAL Nº	07.644.543/001-14		
BANCO	1070	AGENCIA Nº	C. CORRENTE	1042962-2	
SÓCIO DIRETOR	HUDSON DE ASSIS TEIXEIRA	RG	1	CPF	359.170.161-00
PROCURADOR		RG		CPF	
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit	
21.1	LOTE 21 - BARRICADAS				
	Barricada Para contenção de Público	M. Linen/Diária	2600	17,94	
35.1	LOTE 35 - BANHEIROS QUÍMICOS				
	Banheiro químico STANDAR	Diária	5343	43,00	
35.2	Banheiro químico adaptado para Cadeantes	Diária	2647	41,00	
35.3	Banheiro químico SUPER LUXO	Diária	1070	40,88	
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGAO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016					
LOTE (S) ADJUDICADO 122, 25, 28, 30 e 34					
EMPRESA	PALCO LOCAÇÃO LTDA	TELEFONE	61 - 3033-3302/ 99983-6717		
CNPJ Nº	02.485.144/0001-25	INC. ESTADUAL Nº	07.384.468/001-57		
BANCO	1070	AGENCIA Nº	C. CORRENTE	1600.300-0	
SÓCIO DIRETOR	ARY DE MORAES NETO	RG	334.8565-SSP-DF	CPF	442.112.106-10
PROCURADOR		RG		CPF	
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit	
22.1	LOTE 22 - ESTRUTURAS PARA ÁREA DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)				
	Estrutura de estrutura para PNE	M²	1500	19,13	
26.1	LOTE 26 - ESTRUTURAS DE PISO FALEI				
	Piso Palete em madeira 1x1m	m2/Diária	21150	13,23	
28.1	LOTE 28 - ESTRUTURAS DE PISO PEQUENO PORTE				
	PALCO DUAS ÁGUAS (Modulo 12x8)	Diária	107	2.471,96	
30.1	LOTE 30 - ESTRUTURAS DE PISO GRANDE PORTE				
	PALCO GEO SPACE (Modulo 20 X 18)	Diária	24	10.875,00	
34.1	LOTE 34 - ESTRUTURAS DE GALPÃO DUAS ÁGUAS				
	TENDA TÚNEL GEODÉSICA	m2	10080	91,26	
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGAO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016					
LOTE (S) ADJUDICADO 124, 29					
EMPRESA	ESTRUTURASOM PROD E EVENTOS EIRELI	TELEFONE	62-98409-4347/ 1293-7189		
CNPJ Nº	17.001.757/0001-00	INC. ESTADUAL Nº	Não possui		
BANCO	BRADESCO	AGENCIA Nº	C. CORRENTE	11.441-9	
SÓCIO DIRETOR	LADRIANA DO NASCIMENTO	RG	6458	CPF	823.624.591-87
PROCURADOR		RG	374.0036-SSP	CPF	
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit	
24.1	LOTE 24 - ESTRUTURAS DE OCTANORM				
	Montagem de balcão de octanorm	Diária	427	31,00	
24.2	Estruturas em Octanorm para Camarins e Stands	m2/Diária	5260	25,05	
29.1	LOTE 29 - ESTRUTURAS DE PISO MEDIO PORTE				
	PALCO DUAS ÁGUAS (Modulo 16 X 14)	Diária	44	11.772,72	
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGAO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016					
LOTE (S) ADJUDICADO 125					
EMPRESA	DA SONORIZACAO LTDA	TELEFONE	61-3248-3424/ 97813-8526		
CNPJ Nº	09.040.367/0001-03	INC. ESTADUAL Nº	07.492.236/001-88		
BANCO	BANCO DO BRASIL	AGENCIA Nº	1339-0	C. CORRENTE	24656-5
SÓCIO DIRETOR	JUNIOR RODRIGUES DE MENDONÇA	RG	1.774.656-SSP-DF	CPF	873.071.461-34
PROCURADOR		RG		CPF	
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit	
25.1	LOTE 25 - ESTRUTURAS DE BOX TRUSS				
	Instalação de Box truss Q15	M. Linen/Diária	4902	5,00	
25.2	Instalação de Box truss Q30, com cubos e sapatas	M. Linen/Diária	9590	6,20	
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGAO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016					
LOTE (S) ADJUDICADO 139					
EMPRESA	MISTRAL SERVICOS LTDA EPP	TELEFONE	61-3363-7447/ 3363-7191		
CNPJ Nº	03.922.287/0001-20	INC. ESTADUAL Nº	07.449.307/001-33		
BANCO	070	AGENCIA Nº	060	C. CORRENTE	060007821-3
SÓCIO DIRETOR	STENIO MARQUES DO NASCIMENTO	RG	1.435.934-SSP-DF	CPF	602.611.531-53
PROCURADOR		RG		CPF	
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit	
39.1	LOTE 39 - SERVIÇO DE LIMPEZA				
	Auxiliar no carregamento de caixas de demais itens necessários	diária 12horas	3640	100,00	
39.2	Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza)	diária 12horas	430	115,58	

PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016										
LOTE (S) ADJUDICADO 141										
EMPRESA		GRÁFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA		TELEFONE		61 - 3386-2755/ 3376-7676				
CNPJ Nº		37.098.164/0001-67		INC. ESTADUAL Nº		07.312.165/001-03				
BANCO		070		AGENCIA Nº		105		C. CORRENTE		
SÓCIO DIRETOR		NEYLOR LIMA DE SOUSA		RG		1.514.209-SSP-DF		CPF		
PROCURADOR				RG				CPF		
nº Item		Descrição			Unidade Medida		Total		Unit	
LOTE 41 - SERVIÇOS GRAFICOS, PAPELARIA E CORRELATOS										
41.1		Impressão de bloco de papel tamanho A5. Com 20 folhas de miolo. Acabamento destacável com blocagem. Capa em papel couchê 250g. Miolo sem pauta em papel off-set. Sem impressão.			Bloco		2660		4,20	
41.2		Impressão de bloco de papel tamanho A5, com 48 folhas de miolo. Acabamento em espiral. Capa dura, com impressão 4/0 cores. Miolo sem pauta em papel off-set, com impressão 4/0.			Bloco		1500		19,50	
41.3		Confecção de bolsa capanga em lona, algodão ou reciclado com alça de 80cm. Tamanho 40x30. Fole de 5cm. Impressão 4/0 cores.			Unidade		2350		18,86	
41.4		Confecção de bolsa em lona, com dois espaços internos com divisória simples. Fechamento em zíper. Tamanhos 40x30cm. Alça de 1m com regulagem. Impressão 4/0.			Unidade		1500		16,30	
41.5		Confecção de bolsa em algodão cru. Com tamanho 30x40cm. Fole 5cm. Impressão 4/0 cores. Alça de 1m sem regulagem. Acabamento de primeira linha.			Unidade		750		16,66	
41.6		Confecção de bonê em algodão ou tãcet com impressão 4/0 cores e fechamento em velcro.			Unidade		1500		25,00	
41.7		Impressão 4/0 cores. Tamanho A3. Papel couchê fosco 150g.			Unidade		11600		2,80	
41.8		Impressão de convite em papel couchê especial tamanho A5. Aplicação de texto em baixo relevo. 1 dobra. Com envelope branco.			Unidade		65300		4,52	
41.9		Confecção de CAMISETAS. Descrição: Camiseta malha fio 30, 4/0 cores, nos tamanhos P/M/G/GG e baby look G, gola em vito, meia manga, gravação frente e verso conforme arte a ser aprovada pela Coordenação do evento. Nota: Unidade de medida (Unidade).			Unidade		2350		25,00	
41.10		Confecção de camisa em algodão ou dry fit 30. Tamanho PP, P, M, G, GG e XXG. Impressão 4/4 cores. Com frente e costas.			Unidade		2350		30,00	
41.11		Crachá medindo 10,5x15cm, papel couchê ou reciclado 300g. Impressão 4/0 cores. Com fitas e cordão cru ou de silicone sem impressão.			Unidade		3000		2,70	
41.12		Crachá medindo 13x18cm. PVC 0,3mm, impressão 4/0 cores. Com 02 furos e cordão cru ou de silicone sem impressão.			Unidade		1800		5,68	
41.13		Impressão de 05 Unidades de plantas de projeto arquitetônico no formato A0, para uso da equipe de produção durante o evento.			Unidade		90		147,00	
41.14		DVD para gravação de imagens e reproduções.			Unidade		90		190,00	
41.15		Impressão de filipeta 4/4 cores, impressão em off-set, formato: 15x11cm, papel couchê 240g, acabamentos: prova de cores inclusa.			Unidade		30000		0,69	
41.16		Livreto em couchê brilho ou fosco, 4 páginas, tamanho A5, 4/4, uma dobra, até 150g.			Unidade		5000		9,90	
41.17		Produção de pasta para documentos, de papelão plastificado, em cores variadas, com elástico e logomarca a escola.			Unidade		600		3,89	
41.18		Sacola em TNT. Medidas 25x40 cm com boca regulagem por corda. Corda para alça de 1,80m. Impressão 2/0 cores.			Unidade		600		15,00	
41.19		Fornecimento impressão de CRACHÁS. Descrição: Crachás em PVC 0,50 cristal com impressão em cor 4/0, em policromia offset, 10x16cm, com cordão personalizado com a logomarca do evento. Nota: Unidade de medida (Unidade).			Unidade		1500		6,90	
41.20		Certificado em couchê fosco, até 200g, 4/0 tamanho A4 horizontal.			Unidade		3350		3,10	
41.21		Ceneta em material reciclado, com pregador. Tinta em cores variadas. Com impressão a laser ou 4/0 cores.			Unidade		1850		1,90	
41.22		Kit de material do expediente, contendo: 2 borrachas, 1 durex, 1 fita adesiva dupla face, 1 régua 30cm, 1 tesoura, 1x clipe (pequenos), 1 grampador, 1 furador, 1 cola, 1 apontador, 1 rolo barbante, 1x fita elástica, 1 extrator de grampos, 1x grampo p/ grampador, 5 lápis, 5 canetas, 2 pranchetas, 1 resma de papel A4 ou ofício.			Kit		50		80,00	
41.23		Resma de papel A4 ou ofício, pacote com 500 folhas.			Unidade		300		16,50	
41.24		Pasta com elástico (Pasta, capa clássica em cartão duplex. Cores azul, preto e vermelho).			Unidade		2800		4,40	
41.25		Copo descartável 50 ml.			Pacote		400		5,29	
41.26		Copo descartável 200 ml.			Pacote		500		6,10	
41.27		Clips tipo galvanizado.			Caixa		60		4,90	
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016										
LOTE (S) ADJUDICADO 145										
EMPRESA		CLASSE A ADM. SERVIÇOS E CURSOS LTDA		TELEFONE		61 - 3048-0100/ 98451-7203				
CNPJ Nº		13.531.103/0001-00		INC. ESTADUAL Nº		07.573.164/001-47				
BANCO		070		AGENCIA Nº		024		C. CORRENTE		
SÓCIO DIRETOR		JORGE CARNEIRO DE AGUIAR		RG		1255273-SSP-DF		CPF		
PROCURADOR				RG				CPF		
nº Item		Descrição			Unidade Medida		Total		Unit	
LOTE 45 - SERVIÇOS DE BRIGADISTAS/SOCORRISTAS										
45.1		Brigada de incêndio para emergências em eventos			diária 12 horas		484		128,50	
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016										
LOTE (S) ADJUDICADO 147.51										
EMPRESA		BSB VIDAS LTDA EPP		TELEFONE		61 - 3022-2935/				
CNPJ Nº		12.669.196/0001-90		INC. ESTADUAL Nº		07.548.944/001-20				
BANCO		BANCO DO BRASIL		AGENCIA Nº		1339-0		C. CORRENTE		
SÓCIO DIRETOR		DELVANDRO MOREIRA COUTRIN		RG		00084586030		CPF		
PROCURADOR				RG				CPF		
nº Item		Descrição			Unidade Medida		Total		Unit	
LOTE 47 - SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA										
47.1		Fornecimento de Ambulância equipada			diária 12 horas		335		1.638,80	
LOTE 51 - KIT DE EQUIPAMENTOS PARA POSTO MÉDICO										
51.1		Fornecimento de Equipamentos para instalação de Posto Médico para Socorro em emergência			Kit/Diária		67		708,95	
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016										
LOTE (S) ADJUDICADO 146										
EMPRESA		MISTRAL SEGURANÇA LTDA-EPP		TELEFONE		61 - 3363-7447/ 3363-7191				
CNPJ Nº		11.733.868/0001-17		INC. ESTADUAL Nº		07.536.665/001-99				
BANCO		070		AGENCIA Nº		050		C. CORRENTE		
SÓCIO DIRETOR		STÊNIO MARQUES DO NASCIMENTO		RG		1.435.934-SSP-DF		CPF		
PROCURADOR				RG				CPF		
nº Item		Descrição			Unidade Medida		Total		Unit	
LOTE 46 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DE SHOW										
46.1		Serviço de Segurança desarmado (patrimonial)			diária 12 horas		1000		191,30	
46.2		Serviço de Segurança desarmado (segurança de eventos)			diária 12 horas		3326		195,00	

PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016													
LOTE (S) ADJUDICADO		48 e 54		EMPRESA		CULTRODAS CONSULTORIA LTDA		TELEFONE					
CNPJ Nº		10.769.864/0001-26		INC. ESTADUAL Nº		0835		0963535650					
BANCO		BANRISUL		AGENCIA Nº		C. CORRENTE		06192373-0-0					
SÓCIO DIRETOR		JANETE VIEIRA DA SILVA		RG		4063265393-SSP-PC-RS		CPF					
PROCURADOR		RG		C. CORRENTE		06192373-0-0		CPF					
C. CORRENTE		06192373-0-0		CPF		741.822.260-20		CPF					
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit									
48.1	LOTE 48 - SISTEMA DE UNIDADE MÓVEL CARRETA PALCO STUDIO	Diária	40	16.990,00									
54.1	LOTE 54 - SISTEMA DE UNIDADE MÓVEL CARRETA PALCO	Diária	70	14.075,00									
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016													
LOTE (S) ADJUDICADO		49		EMPRESA		SORELLI MARKETING E PRODUTOS LTDA		TELEFONE					
CNPJ Nº		14.520.932/0001-70		INC. ESTADUAL Nº		071		61 - 98426-7637/ 3484-3061					
BANCO		071		AGENCIA Nº		C. CORRENTE		016961-1					
SÓCIO DIRETOR		REGISLANE DE CASSIA P LIMA		RG		1948623-SSP-DF		CPF					
PROCURADOR		RG		C. CORRENTE		016961-1		CPF					
C. CORRENTE		016961-1		CPF		722.242.581-00		CPF					
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit									
49.1	LOTE 49 - CARRETA COM TRIO ELÉTRICO	Diária	27	13.500,00									
49.2	TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE	Diária	24	5.800,00									
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016													
LOTE (S) ADJUDICADO		50		EMPRESA		RCF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		TELEFONE					
CNPJ Nº		08.829.177/0001-07		INC. ESTADUAL Nº		141		07.487.381/001-95					
BANCO		070		AGENCIA Nº		C. CORRENTE		141012493-6					
SÓCIO DIRETOR		CARLA DE SOUSA CARVALHO		RG		2052669-SSP-DF		CPF					
PROCURADOR		RG		C. CORRENTE		141012493-6		CPF					
C. CORRENTE		141012493-6		CPF		704.808.851-68		CPF					
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit									
50.1	LOTE 50 - CAMINHÃO BAU PARA TRANSPORTE ESPECÍFICO DE EQUIPAMENTOS DA OSTNCS	Transfer	80	1.500,00									
PROCESSO Nº 150.001655/2015 - PREGÃO Nº 006/216 - ARP Nº 001/2016													
LOTE (S) ADJUDICADO		53		EMPRESA		TITA EVENTOS EIRELI-ME		TELEFONE					
CNPJ Nº		17.467.753/0001-04		INC. ESTADUAL Nº		51.3012.5921		0963535650					
BANCO		1141		AGENCIA Nº		C. CORRENTE		0228184					
SÓCIO DIRETOR		SARITA GRINBERG MACHADO		RG		9005182044-SIS-RS		CPF					
PROCURADOR		RG		C. CORRENTE		0228184		CPF					
C. CORRENTE		0228184		CPF		055.456.090-91		CPF					
nº Item	Descrição	Unidade Medida	Total	Unit									
53.1	LOTE 53 - FORNECIMENTO DE PASSAGENS AERIAS (PARA ESTE LOTE O LICITANTE DEVERÁ CONCORRER APENAS COM A TAXA DE AGENCIAMENTO)	Cota	800	1.000,00									
53.1.1	Fornecimento de Serviços de emissão de PASSAGENS AERIAS NACIONAIS, no âmbito do território nacional, cada cota corresponde a um trecho (origem/destino). Inclui taxa de embarque (ANAC)	Taxa de Agenciamento	800	0,01									
53.2	Fornecimento de Serviços de emissão de PASSAGENS AERIAS INTERNACIONAIS, no âmbito do território nacional, cada cota corresponde a um trecho (origem/destino). Inclui taxa de embarque (ANAC)	Cota	400	1.500,00									
53.2.1	Serviço de Agenciamento de Viagem, Descrição: Taxa de Serviço pré-fixada - para Reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de PASSAGENS AERIAS INTERNACIONAIS, cada taxa corresponde a um trecho (origem/destino).	Taxa de Agenciamento	400	-									

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002

Processo: 480.400.648/2015. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 50/2016-SCG/SF-PLAG. Partes: DFCGDF X AKER Consultoria e Informática Ltda. Objeto: Contratação de serviços de suporte com garantia de funcionamento da solução de segurança da rede de dados da CGDF. Valor: R\$ 136.300,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04126620325570010; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2016NE00390, no valor de R\$ 136.300,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 25.08.2016. Signatários: pela CGDF: Henrique Moraes Ziller, na qualidade de Controlador-Geral; pela AKER: Rodrigo Jonas Fragola, na qualidade de Diretor Presidente e Leonardo Jonas Fragola, na qualidade de Diretor.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Informação nº: 116/2016 - Segreda (AA); Processo: 24486/2016-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Inscrição de servidores no curso - "Gestão de Conflitos em Ouvidoria - Ênfase em Negociação e Mediação" - 1º e 2º de setembro de 2016 - Brasília (DF); RATIFICADO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais), em favor do Instituto Nacional de Capacitação - INC, para atender a despesa com inscrições de servidores no curso "Gestão de Conflitos em Ouvidoria - Ênfase em Negociação e Mediação", a ser realizado nos dias 1º e 2º de setembro de 2016, nesta Capital.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2016.
RENATO RAINHA

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2016**

Para efeito do que estabelece o art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99, informo que foram conhecidas as intencões de recurso, as que tempestiva, apresentada pela empresa CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA contra os atos que culminaram na aceitação da proposta e habilitação da empresa DLF ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, e ratificado pela autoridade competente o entendimento da Pregoeira de que não cabe razão à recorrente em face dos motivos expostos nos autos do Processo: 5064/2016, sendo declarada como vencedora do certame, cujo objeto é a contratação, por meio de execução indireta, de serviços de vigilância patrimonial armada (ITEM 1) e brigada de incêndio (ITEM 2), para o atendimento das necessidades da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), a empresa SEFIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA-EPP, CNPJ: 13.277.344/0001-94, pelo montante de R\$ 594.198,72 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), para o período de 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços de vigilância patrimonial armada (ITEM 1 do Edital); e a empresa DLF ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.591.509/0001-44, pelo montante de R\$ 822.999,96 (oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços de brigada de incêndio (ITEM 2 do Edital). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no site do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo: 5064/2016, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2016.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira